

ITAPEMIRIM REINAUGURA BASE DO RESGATE EM GARRAFÃO

A Prefeitura de Itapemirim reinaugurou, na tarde de ontem (06), a nova base do resgate de Garrafão, que agora funciona anexo ao NAFAC.

O espaço físico passou por manutenção e reparos realizado pela equipe da Secretaria de Obras, com recursos próprios. Durante a solenidade foi entregue para a base uma ambulância toda equipada, que estava há 4 anos sem funcionamento, e foi recuperada para prestar o serviço para a população de 18 localida-

des.

O resgate de Garrafão realiza uma média de 125 atendimentos por mês. “Nossa equipe aqui do Garrafão conta com 04 (quatro) técnicos de enfermagem (socorrista) e 04 (quatro) condutores de veículo de emergência. A nova base trouxe mais condições de trabalho para a equipe, e agilidade nos atendimentos por conta da logística.

O novo espaço é praticamente na rodovia”, enfatizou o coordenador do resgate, Jander Ferreira Marques.

A solenidade contou com a pre-

sença do Prefeito de Itapemirim, Dr. Antônio Rocha; o Vice-Prefeito, Fábio dos Santos Pereira (DaGata), os vereadores Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, Lenildo Henriques, Paulo Sérgio de Toledo Costa e Renildo Nascimento Peçanha.

A população da região também marcou presença.

Em caso de emergência, o resgate de Garrafão deve ser acionado pelo telefone 28 999279-1329.



LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 19.075/2022 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000065/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo

APROVADOS: Lucas Romanholi, itens 7,22 e 32 - Barra Com. de Equip., item 13 - Dinha Calçados e Art., itens 21,23,24 e 92 - Adalto de Souza Mac. Peix., item 52
Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com ou tel. 28 3529 6323.
ID-TCE-ES

2022.035E0700001.02.0031

Itapemirim-ES, 13/12/2022

DELCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - REEDITADO - Nº. 064/2022 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA ATENDER A FROTA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 26/12/2022 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 13/12/2022

ID-TCE-ES2022.035E0700001.01.0013

DELCINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Pregão Presencial Nº. 000037/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 28 (vinte e oito) de DEZEMBRO de 2022, às 09:30h, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, NA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE CONTROLE, SUPERVISÃO E AQUISIÇÃO DE DADOS DO SAAE. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 13/12/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2022.035E0100001.01.0038

Pregão Presencial Nº. 000039/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de DEZEMBRO de 2022, às 09:30h, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de TUBOS E CONEXÕES EM PVC (ÁGUA E ESGOTO). Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 13/12/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2022.035E0100001.01.0042

Pregão Presencial Nº. 000046/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2022, às 14:00h, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TECNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARES DE GESTÃO PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 13/12/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2022.035E0100001.01.0040

Pregão Presencial Nº. 000047/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 28 (vinte e oito) de DEZEMBRO de 2022, às 11:00h, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE PABX DIGITAL. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 13/12/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2022.035E0100001.01.0041

Pregão Presencial Nº. 000054/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 27 (vinte e sete) de DEZEMBRO de 2022, às 14:00h, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de PÃO FRANCES COM MANTEIGA E LEITE INTEGRAL LONGA VIDA. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 13/12/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2022.035E0100001.01.0039

CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: S/A A GAZETA.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS referente às NOTAS FISCAIS nº 73889/2021, 80474/2021, 1656/2022, 1635/2022, 166/2022 e 1711/2022.

VALOR: R\$ 78.478,50 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.006.04.122.010.2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, Ficha 0000035 e fonte de recurso 15300000000.

PROCESSO: Protocolo nº 8.464/2022.

Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 19.374/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 263, de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLA WANDERMUREM FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Nível 1 - AGN 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 263, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.351/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte do Decreto Nº 18.938/2022, publicado no diário oficial no dia 13 de julho de 2022, edição 3399.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.373/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JULIANA RAPOSO BEZERRA do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Nível 1 – AGN1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 19.196/2022, no que se refere a servidora.

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.352/2022

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Nº 008931 de 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido TERESINHA CORDEIRO BARBIRATO do cargo comissionado de Diretor de Departamento Geral de Gestão Administrativa - DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 18.861/2022, no que se refere a servidora.

Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.372/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 248, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ARTHUR MARQUIOLE para exercer o cargo comissionado de Assessor de Assuntos da Saúde - DCAS VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 248, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.371/2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE EXCEDENTE, REMOÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO/ DESIGNAÇÃO PARA PROFESSOR I, II E III DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO E DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processos Administrativo BPMS protocolizado sob o nº. 17.972/2022, e tendo em vista que o prazo de validade do Processo de Excedente, Remoção, Localização e Extensão/Designação do Quadro Efetivo e do Processo Seletivo Simplificado de que trata dos Editais nº 008/2021, nº 009/2021, nº 010/2021, nº 011/2021, nº 012/2021 nº 001/2022, nº 002/2022 e nº 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentados no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.871/2015, fica PRORROGADO até 31 de dezembro de 2023, o Processo de Excedente, Remoção, Localização e Extensão/Designação do Quadro Efetivo do Magistério e do Processo Seletivo Simplificado da Educação de que trata os Editais abaixo relacionados:

- 1-Edital nº 008/2021 – Professor I, II e III – Excedentes.
- 2-Edital nº 009/2021 - Professor I, II e III – Remoção.
- 3-Edital nº 010/2021 - Professor I, II e III – Localização.
- 4-Edital nº 011/2021 - Professor I, II e III – Extensão de Carga Horária/Designação temporária.
- 5-Edital nº 012/2021 – Merendeira e Cuidador da Educação Especial.
- 6-Edital nº 001/2022 – Educação em Tempo Integral, nos cargos de Professor Municipal I, Professor Municipal II e Especialista em Educação.
- 7-Edital nº 002/2022 – Professor Municipal I, Professor Municipal I – Quilombola, Professor Municipal II para a Educação Básica e Projetos Pedagógicos, Professor Municipal II – Quilombola para Educação Básica e Projetos Pedagógicos e Especialista em Educação.
- 8-Edital nº 003/2022 – Convocação pela listagem do concurso – ASCEI e Monitor de Transporte Escolar.

Parágrafo único – Poderá haver a qualquer tempo, durante o período da prorrogação de que trata o “caput” deste artigo, rescisão dos contratos, caso haja convocação dos candidatos classificados nos cargos nos cargos de ASCEI - Auxiliar de Serviços do Centro da Educação Infantil e no cargo de Monitor de Transporte Escolar, que foram contemplados no Concurso Público realizado em 2018 e que constam no dito edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000181/2022

CONTRATADO: JANIA TRINIDADE ROZA MEIRELES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária “Vale Feira”, intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROCESSO: 000000/2007
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0130

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000194/2022

CONTRATADO: ALTAIR DA SILVA MOTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", instituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.380,75 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO: 008706/2022

ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0111

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000195/2022

CONTRATADO: RONIVA ROMUALDO DE SOUZA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", instituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROCESSO: 008707/2022

ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0110

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000196/2022

CONTRATADO: SEBASTIAO GOMES DA SILVA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", instituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

PROCESSO: 008708/2022

ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0116

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000198/2022

CONTRATADO: DEILZA FERREIRA DELFINO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", instituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROCESSO: 008709/2022

ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0117

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000199/2022

CONTRATADO: LUCINEA GOMES WANDERMUREM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", instituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 008710/2022

ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0118

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000182/2022

CONTRATADO: MARIA ILZA LEAL DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", instituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO: 008711/2022

ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0131

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000190/2022

CONTRATADO: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", instituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

PROCESSO: 008712/2022

ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0119

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000188/2022

CONTRATADO: JUCIARA DE SOUZA FERREIRA ROZA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", instituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROCESSO: 008713/2022

ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0120

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000183/2022

CONTRATADO: MARIA IOLANDA FERREIRA SOARES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROCESSO: 008714/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0121

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000193/2022

CONTRATADO: SIRLEIA COSTA MACIEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROCESSO: 008715/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0125

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000184/2022

CONTRATADO: NAEZIO GOMES DE SOUZA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
PROCESSO: 008716/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0124

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000185/2022

CONTRATADO: Zilma Caetano de Souza
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)
PROCESSO: 008717/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0123

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000186/2022

CONTRATADO: ILDO COSTA XAVIER
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROCESSO: 008718/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0122

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000189/2022

CONTRATADO: ALINE COSTA XAVIER
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.793,71 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)
PROCESSO: 008719/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0127

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000191/2022

CONTRATADO: MARLENE VIDAL MUNIZ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
PROCESSO: 008720/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0126

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000192/2022

CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS LOUZADA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROCESSO: 008721/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0129

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000187/2022

CONTRATADO: GERIELSON FERREIRA DA SILVA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROCESSO: 008722/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0128

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000202/2022

CONTRATADO: ROSIANE MARIA ALMEIDA INACIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROCESSO: 008723/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0112

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000200/2022

CONTRATADO: ORLANDA FERREIRA VIANA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PROCESSO: 008724/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0113

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000201/2022

CONTRATADO: Zenilda de Amorim Silva
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROCESSO: 008725/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0114

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 000197/2022

CONTRATADO: JORGE CAMPOS MACEDO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros, derivados do leite, pescados em geral e seus derivados, e outros produtos da agricultura familiar local, agroindústrias de pequeno porte, piscicultura e da pesca artesanal, produzidos no município de forma individual ou em regime familiar, para distribuição gratuita aos beneficiários eventuais no âmbito do Programa Municipal Economia Solidária "Vale Feira", intituído através da lei municipal nº 2039/2006 de 27/11/2006.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
PROCESSO: 008726/2022
ID - TCE-ES 2022.035E0700001.10.0115

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 18, DE 12 DEZEMBRO DE 2022**

“DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o inciso III do artigo 58, artigos 66 e 67, todos da Lei 8666/93, bem como a Súmula 01, do TCE-ES e considerando a Instrução Normativa IN-CGM 002/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: Fiscal do Contrato: Lilian Wandermurem Cintra Ventura (Matricula: 105.108-01), Suplente do Fiscal do Contrato: Raiane dos Santos Freitas (Matricula: 210.139-08, para exercerem a função de fiscal de contrato, porquanto durar a vigência ou até que haja sua substituição, do abaixo discriminado: Contrato: 039/2022
Objeto: Prestação de serviço de Funerária para Fornecimento de Urna Mortuária, Ornamentação e Translado no Município de Itapemirim.
Fornecedor: P.P. DIAS LOPES
CNPJ: 00.872.222/0001-02

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I-zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II-acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
III-zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
IV- verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V-indicar eventuais glosas;
VI- dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
VII-dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2022.
MARIA HELENA SPINELLI PEREIRA ESCOVADO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania



PORTARIAS



PORTARIA Nº 135/2022

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXCEDENTE, REMOÇÃO, LOCALIZAÇÃO, EXTENSÃO/ DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E PROFISSIONAIS ATIVOS ATRAVÉS DE SELEÇÃO CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2023 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O **Secretário Municipal de Educação de Itapemirim**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pelo Decreto Municipal nº 19.048 de 29 de julho de 2022, e, considerando o que lhe faculta as Leis Complementares nº 077/2019, 185/2024, 224/2018 e nº 126/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL** para a coordenação, organização e realização dos processos de excedente, remoção, localização, extensão de carga horária/designação temporária dos profissionais de vínculo efetivo do quadro do magistério dispostos nos editais nº008/2021, nº 009/2021, nº 010/2021, nº 011/2021 e reorganização de prorrogação de contratos dos profissionais da educação admitidos pelo processo de seleção cadastro reserva dos editais nº 012/2021, nº 001/2022, nº 002/2022 e nº 003/2022, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público neste município de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Fica a **COMISSÃO ESPECIAL** de que trata o Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes membros e servidores da Secretaria Municipal de Educação:

- I- Aline de Almeida Marvila – Auxiliar Administrativo/ Diretora de Departamento para Assuntos Administrativos e Financeiros
- II- Eliandra Peçanha de Queiroz Alves – Professora II
- III- Erick Santos Ramos – Assessor de Gabinete I
- IV- Fabiana Alves Rodrigues Lima – Professora I/Diretora do Departamento de Inspeção Escolar
- V- Gabriela dos Santos Ozório Jacob – Gerente de Subnúcleo de Acompanhamento e Atendimento da Educação Especial
- VI- Gilvana da Silva Santos – Gerente Geral de Políticas Pedagógicas
- VII- Luís Fernando de Oliveira Ferreira – Professor II
- VIII- Marcela Lemos Leal Reis – Especialista em Educação/Inspetora Escolar
- IX- Patrícia Machado Pereira – Especialista em Educação/Supervisora Escolar
- X- Poliana Freire Ferreira – Professora I
- XI- Rosana Peçanha Ferreira Silva – Professor I



Parágrafo único – A presidência da **COMISSÃO ESPECIAL** será exercida pela servidora Marcela Lemos Leal Reis, a coordenação geral será exercida pela servidora Poliana Freire Ferreira e a secretaria geral por Luís Fernando de Oliveira Ferreira e Patrícia Machado Pereira.

Art. 3º - A **COMISSÃO ESPECIAL** de que trata o Art. 2º, tem o especial encargo de elaborar e atender as finalidades de portaria que disporá sobre os procedimentos para os processos de excedente, remoção, localização, extensão de carga horária/designação temporária e também os editais vigentes dos profissionais da educação admitidos pelo processo de seleção cadastro reserva, tendo como atribuições:

I- Garantir que o processo de excedente, remoção, localização, extensão de carga horária/designação temporária dos profissionais de vínculo efetivo do quadro do magistério dispostos nos editais nº 008/2021, nº 009/2021, nº 010/2021, nº 011/2021, sejam realizados conforme resultado final por cargo publicado no sitio da prefeitura municipal de Itapemirim;

II- Garantir que a reorganização de prorrogação de contratos dos profissionais da educação admitidos pelo processo de seleção cadastro reserva dos editais nº 012/2021, nº 001/2022, nº 002/2022 e nº 003/2022, sejam fundamentados nos vínculos temporários ativos e conforme resultado final por cargo publicado no sitio da prefeitura municipal de Itapemirim;

III- Proceder à análise e avaliação de situações atípicas, tendo como prioridade atender às necessidades do sistema municipal de ensino;

IV- Realizar com zelo e fidedignidade todo o processo e de acordo com os critérios instituídos em Portaria SEME, e proceder a ampla divulgação de logística e cronograma para escolha de vagas;

V- Orientar, integrar e acompanhar o Departamento para Assuntos Administrativos e Financeiros da SEME no processo de chamada dos profissionais do magistério tendo como prioridade atender às necessidades do sistema municipal de ensino.

Art.4º - A **COMISSÃO ESPECIAL** nomeada poderá requisitar apoio aos servidores da própria SEME, bem como, com a participação do Secretário titular da pasta, poderá solicitar o apoio de outros órgãos da administração municipal, se necessário para o desenvolvimento dos processos.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria nº 128 de 27 de outubro de 2022 e as disposições contrárias.

Itapemirim, 13 de dezembro de 2022.

Ismárcio Moté de Souza
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 0137/2022****NORMATIZA E REGULAMENTA A CHAMADA DE VAGAS DE RELOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA (DT), PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA DE ENSINO DE ITAPEMIRIM, NO ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação, por intermédio da comissão de organização do ano letivo de 2023, nomeada pela Portaria nº 135/2022, vem a público convocar os profissionais em situação de Designação Temporária do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim e dar ciência dos procedimentos administrativos exigidos na chamada de relocação para o exercício do ano letivo de 2023, no quadro de servidores do magistério e administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Itapemirim/ES.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.371/ 2022 em que o Chefe do Executivo Municipal, prorroga o prazo de validade dos editais de nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 012/2021, com vínculo ativo para os cargos de Professor I, II na função de regência, Professor III Especialista em Educação, Professor I - Auxiliar da modalidade da Educação Especial, Cuidador, Merendeira, Auxiliar de Serviços de Centro de Educação Infantil (ASCEI) e Monitor de Transporte Escolar.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.871/2015, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária excepcional de interesse público, será apresentado o quadro de vagas, disposto após o período de escolha de excedente, localização provisória e extensão de carga horária/designação temporária de profissionais efetivos no Sistema de Ensino de Itapemirim para atendimento do ano letivo 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados todos os profissionais em designação temporária, com vínculo ativo no Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim a comparecer na chamada para relocação de vagas, conforme cronograma presente no anexo único desta portaria.

Art. 2º – A chamada para relocação dos profissionais em designação temporária, com vínculo ativo, seguirá a classificação homologada do Processo Seletivo referente aos Editais nº 001/2022,



002/2022, 003/2022, 012/2021, conforme disposto no link <http://selecao.itapemirim.es.gov.br/processos?secretaria=13>.

Art. 3º - Os profissionais que estão em exercício da função, participantes dos editais de nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 012/2021, para atuação no Sistema de Ensino de Itapemirim em situação de designação temporária no ano letivo de 2022, estarão dispensados de apresentarem novamente a documentação.

§1º - Os profissionais atuantes no Cargo de Professor II – Educação Física, deverão apresentar cópia e original da carteira profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF) e certidão de regularidade CREF.

§2º - Todos os profissionais com vínculo ativo, no momento da escolha, deverão apresentar cópia de comprovante do e-Social (<https://login.esocial.gov.br/login.aspx>) e documento oficial de identidade.

Art. 4º - Os candidatos eliminados nos editais de nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 012/2021, não poderão participar da chamada visando o atendimento do ano letivo 2023.

Parágrafo Único - Os candidatos reclassificados nos editais de nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 012/2021, continuarão integrados a listagem conforme sua classificação, sendo convocados conforme necessidade da Secretaria de Educação, para atendimento do ano letivo 2023.

Art. 5º - Os profissionais que no ano de 2022 não consolidaram o vínculo contratual, tiveram rescindido o contrato, que falsificaram documentos e/ou outras situações devidamente justificadas, não estarão aptos a participação desta escolha de vagas para o ano letivo de 2023.

Art. 6º - Os profissionais em situação de designação temporária no ano letivo de 2023, estão sujeitos a avaliação trimestral de desempenho profissional, que será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Durante a chamada as vagas dispostas na mesa do segmento da Educação Infantil e Ensino Fundamental estarão organizadas por tipologia de vaga, turma, turno e carga horária, considerando o planejamento e sendo observadas todas as particularidades dispostas pela Secretaria Municipal de Educação.



Parágrafo Único – No momento da escolha de vagas, as cargas horárias estarão dispostas mediante necessidade, dessa forma os profissionais poderão ter o total contratual alterado para atendimento do ano letivo de 2023.

Art. 8º – Na insuficiência de vagas para atender todos os profissionais que atuaram em 2022, o contrato será rescindido e estes retornarão para listagem sendo resguardado sua classificação.

Art. 9º – Na modalidade da Educação Especial a escolha da vaga estará disposta na mesa, contendo a informação da Instituição de Ensino e turno de atuação, bem como a carga horária de trabalho.

Parágrafo Único – O Professor I Auxiliar é responsável pela turma e potencializará as ações inclusivas junto aos Professores Titulares, bem como qualificará o trabalho pedagógico para atendimento das especificidades do público-alvo da Educação Especial, não sendo Professor exclusivo do estudante.

Art. 10 – No ato da escolha da vaga, o profissional desacompanhado terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para escolha.

Art. 11 – Os casos de troca ou permuta deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 15 de janeiro de 2023, sendo a resposta do requerido deliberada em até 30 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – A partir do primeiro dia letivo de 2023, não serão deferidos trocas ou permutas.

Art. 12 – O cronograma da chamada seguirá o disposto no anexo único deste edital.

Art. 13 – O profissional impossibilitado de comparecer ao ato da escolha, poderá ser representado por meio de procuração legal, seguido de um documento original com foto do procurador.

Art. 14 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2022.



ISMÁRCIO MOTÉ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

MARCELA LEMOS LEAL REIS
Presidente da Comissão de Organização do ano letivo 2023

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CHAMADA PÚBLICA			
MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Professor I - Educação Infantil - Função de Regência	26/12/2022 (Segunda-feira)	13h30min	EMEF "Narciso Araújo" - localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor I - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Função de Regência	26/12/2022 (Segunda-feira)	13h30min	EMEF "Narciso Araújo" - localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Secretaria Municipal de Educação

Professor III - Especialista em Educação – Função Pedagógica de Supervisor	26/12/2022 (Segunda-feira)	13h30min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor I - Professor Auxiliar (Modalidade da Educação Especial)	27/12/2022 (Terça-feira)	08h00min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Cuidador	27/12/2022 (Terça-feira)	08h00min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor II - Professor de Área - Matemática	27/12/2022 (Terça-feira)	08h00min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor II - Professor de Área - Língua Portuguesa	27/12/2022 (Terça-feira)	09h00min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor II - Professor de Área - Ciências	27/12/2022	10h00min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor II - Professor de Área - Geografia	27/12/2022	13h00min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor II - Professor de Área - História	27/12/2022	14h00min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.



Professor II - Professor de Área - Inglês	27/12/2022	15h00min	EMEF "Narciso Araújo" - localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor II - Professor de Área - Arte	27/12/2022	16h00min	EMEF "Narciso Araújo" - localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor II - Professor de Área - Educação Física	27/12/2022	16h30min	EMEF "Narciso Araújo" - localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
ASCEI MERENDEIRA MONITOR	29/12/2022	09h00min	EMEF "Narciso Araújo" - localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.

**PORTARIA Nº. 136/2022**

NORMATIZA E REGULAMENTA A CHAMADA DE VAGAS DE RELOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS NOS PROCESSOS DE EXCEDENTE, REMOÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO/ DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA DE ENSINO DE ITAPEMIRIM, NO ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, por intermédio da comissão de organização do ano letivo de 2023, nomeada pela Portaria nº 135/2022, vem a público convocar e dar ciência dos procedimentos administrativos exigidos na chamada para relocação dos profissionais do quadro do magistério da Secretaria Municipal de Educação de Itapemirim/ES, no exercício do ano letivo de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.371/2022 em que o Chefe do Executivo Municipal prorroga o prazo de validade dos editais de nº 008, 009, 010 e 011/ 2021, Excedentes, Remoção, Localização e Extensão de Carga Horária/ Designação Temporária, para os cargos de Professor I, II na função de regência e Professor III – Especialista em Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os profissionais efetivos do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim inscritos nos Editais nº 008, 009, 010 e 011/ 2021, a comparecerem na chamada para relocação de vagas, conforme cronograma presente no anexo único desta portaria.

§1º - Os profissionais efetivos que realizaram a inscrição conforme os editais nº 008, 009, 010 e 011/ 2021, já possuem inscrição deferida e homologada conforme publicação no site da



Prefeitura de Itapemirim (processo seletivo - educação), não havendo necessidade de realizar nova inscrição.

§ 2º - Os profissionais efetivos que em tempo não realizaram a inscrição para Excedente, Remoção, Localização e Extensão de Carga Horária/Designação Temporária, conforme preconiza nos editais nº 008, 009, 010 e 011/ 2021, poderão concorrer as vagas que estão disponibilizadas nos editais através de inscrição via protocolo específico, realizado no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação (SEME), até a data de 16 de dezembro do ano de 2022.

Art. 2º - A chamada para relocação dos profissionais efetivos, seguirá a classificação atualizada e homologada do Processo Seletivo referente aos Editais nº 008, 009, 010 e 011/ 2021, conforme disposto no link, <http://selecao.itapemirim.es.gov.br/processos?secretaria=13>.

Art. 3º - Os profissionais efetivos que estão em exercício da função, participantes dos editais de nº nº 008, 009, 010 e 011/ 2021 para atuação no Sistema de Ensino de Itapemirim estarão dispensados de apresentar novamente a documentação.

Parágrafo Único - Os profissionais efetivos que realizarem nova inscrição via protocolo da SEME, deverão anexar os documentos exigidos nos editais para análise, conferência e deferimento da Comissão Especial do Processo Seletivo.

Art. 4º - Os profissionais reclassificados nos editais de nº 008, 009, 010 e 011/ 2021, continuarão integrados a listagem conforme sua nova classificação.

Art. 5º - Durante a chamada as vagas dispostas na mesa do segmento da Educação Infantil e Ensino Fundamental estarão organizadas por tipologia de vaga, turma, turno e carga horária, considerando o planejamento e sendo observadas todas as particularidades dispostas pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - No momento da escolha de vagas, as cargas horárias estarão dispostas mediante necessidade, dessa forma os profissionais poderão ter o total contratual alterado para atendimento do ano letivo de 2023.

Art. 6º - Na modalidade da Educação Especial a escolha da vaga estará disposta na mesa, contendo a informação da Instituição de Ensino e turno de atuação, bem como a carga horária de trabalho.

Parágrafo Único - O Professor I Auxiliar é responsável pela turma e potencializará as ações inclusivas junto aos Professores Titulares, bem como qualificará o trabalho pedagógico para



atendimento das especificidades do público-alvo da Educação Especial, não sendo Professor exclusivo do estudante.

Art. 7º - No ato da escolha da vaga, o profissional desacompanhado terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para escolha.

Art. 8º - Os casos de troca ou permuta deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 15 de janeiro de 2023, sendo a resposta do requerido deliberada em até 30 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único - A partir do primeiro dia letivo de 2023, não serão deferidos trocas ou permutas.

Art. 9º - O cronograma da chamada seguirá o disposto no anexo único deste edital.

Art. 10 - O candidato impossibilitado de comparecer ao ato da escolha, poderá ser representado por meio de procuração legal, seguido de um documento original com foto do procurador.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2022.

ISMÁRCIO MOTÉ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

MARCELA LEMOS LEAL REIS
Presidente da Comissão de Organização do ano letivo 2023



ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CHAMADA PÚBLICA				
MODALIDADE	DATA	PROCESSO	HORÁRIO	LOCAL
Professor I - Educação Infantil – Função de Regência	21/12/2022 (Quarta-feira)	Excedente Remoção Localização Extensão de Carga Horária/Desig. Temporária	15h30min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor III - Especialista em Educação – Função Pedagógica de Supervisor	21/12/2022 (Quarta-feira)	Excedente Remoção Localização Extensão de Carga Horária/Desig. Temporária	18h00min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
Professor II – Professor de Área	22/12/2022 (Quinta-feira)	Excedente Remoção Localização Extensão de Carga Horária/Desig. Temporária	15h30min	EMEF “Narciso Araújo” – localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.



Professor I - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Função de Regência	22/12/2022 (Quinta-feira)	Excedente Remoção Localização Extensão de Carga Horária/Desig. Temporária	18h00min	EMEF "Narciso Araújo" - localizado na Sede do Município de Itapemirim/ES.
--	------------------------------	--	----------	---



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 068, de 18 DE AGOSTO DE 2022

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o art. 58, inciso III, artigos 66 e 67 da Lei 8.666/93 e em observação a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor: **RONALDO TOSTA**, engenheiro civil, portador do CREA RJ-140313/D, para exercer exclusivamente a função de fiscal de contrato, conforme discriminado abaixo, em substituição a RENATA BAHIANSE GARIOLI nomeada anteriormente pela PORTARIA Nº57/2022 de 25 de julho de 2022.

Contrato: **119/2019**

Objeto: **“SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Contratada: **TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**

CNPJ: **05.874.376/0001-49**

Art. 2º - As principais funções do fiscal ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria SEMOU nº 057/2022.

Itapemirim/ES, 18 DE AGOSTO DE 2022

FERNANDO CESAR RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Decreto Nº18.929/2022 - Matrícula Nº104671-0

OUTROS**Município de Itapemirim****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Notificada: JRS ALIMENTOS LTDA ME LTDA
CNPJ: 45.032.252/0001-30
Processo Administrativo nº 2371/2022
Contrato de Fornecimento nº 115/2022
Ata de Registro de Preços nº 041/2022

Venho através do presente NOTIFICAR a supradita empresa, pessoa jurídica de direito privado, considerando que a mesma se recusa a realizar a ENTREGA do objeto do contrato, que trata da aquisição de **Gás P-13 e P-45**, conforme solicitação de Departamento de Merenda Escolar.

Assim sendo, o não cumprimento e/ou atendimento desta notificação implicará na execução imediata das penalidades previstas no referido Edital e Ata de Registro de Preços, bem como na legislação em vigor, especialmente na Lei 8.666/93.

Tendo a empresa notificada, fica estabelecido o prazo de 24hs (vinte quatro horas) para a entrega do objeto solicitado pelo DPAE.

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2022.


Ismárcio Moté de Souza
Secretário Municipal de Educação

Ismárcio Moté de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 19.048 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

MELQUISEDEQUE GOMES RIBEIRO
Secretário de Governo - SIGET

SKARLATY FABELO CORREA
Secretária de Administração - SEMAPLAG

MARIA HELENA SPINELLI PEREIRA ESCOVEDO
Assistência Social e Cidadania – SEMASCI

RAFAEL PERIN DOS SANTOS
Secretário de Cultura - SEMCULT

WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA
Secretário de Desenvolvimento - SEMDES

FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Obras – SEMOU

JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário de Saúde - SEMUS

ROGERIO DA SILVA ROCHA
Secretário de Transportes – SEMTRA

MATHEUS ARANTES COSTA SOARES
Secretário de Turismo – SEMTUR

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
Secretário de Finanças – SEFIN

DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR
Secretário de Esportes e Lazer – SEMESP

ISMARCIO MOTE DE SOUZA
Secretário de Educação - SEME

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI
Secretário Regional Itaipava/Itaoca- SEMAR

PÉRCIO PABLO RAPOSO VIANA
Secretário de Aquicultura e Pesca- SEMAP

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Gerência Geral – SEMGER

LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO
Secretário de Defesa Social - SEMDESO

KAMILA SANTIAGO SILVA MENDES LADEIRA
Secretária de Meio Ambiente – SEMMA

OZIEL DA CUNHA PEREIRA
Secretário de Serviços Públicos – SEMUSP

VALTEMAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Interior

LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES
Controlador Geral Municipal - CGM

DIEGO GUIMARÃES RIBEIRO
Procurador Geral Municipal - PGM

DELCINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA
Departamento Licitatórios

RÔMULO SOBROSA RODRIGUES
Secretário de Agricultura - SEMADER

LILIANE MEDEIROS DA SILVA CARDOZO
Ouvidora Municipal

